



Câmara Municipal de Matipó

CNPJ 86.726.734/0001-78

PORTARIA Nº 21/2025

“Dispõe sobre exoneração de servidor da Câmara Municipal de Matipó, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Matipó-MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir do dia 20 de dezembro de 2025, o seguinte servidor efetivo Márcio da Costa, matrícula: 164-1, CPF nº 007.310.896-00, ocupante do cargo de Vigia.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Matipó, 22 de dezembro de 2025.

Wanderson Diogo Ricardo
Presidente da Câmara Municipal Matipó-MG

Rua Coronel José Mendes, n.º 30, Centro, Matipó (MG) CEP: 35.367-000
Telefone: (31) 3873-1164